



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo Nº 193/2025

Em 28/01/2025

J. Ribeiro
Responsável

INDICAÇÃO Nº69/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),

Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), envide esforços no sentido de buscar junto ao Governo do Estado do Espírito Santo e a União, recursos financeiros destinados à obra de calçamento de todas as ruas do Bairro Maria Manteiga, localizado na Sede do município de Conceição da Barra (ES), dotando aquele logradouro de toda infraestrutura como: meios-fios, pavimentação em bloquetes intertravados, galerias para escoamento de águas pluviais e bocas de lobo para captação da água da chuva.


JUSTIFICATIVA

A área onde está localizado o Bairro Maria Manteiga foi adquirida na década de 90 pela Prefeitura Municipal e transformada em um loteamento residencial, cujos lotes foram doados à cidadãos barrenses para construção da casa própria.

Hoje, o bairro encontra-se parcialmente ocupado por moradores que construíram seus imóveis residenciais naquele logradouro, mas a falta de infraestrutura está desestimulando os proprietários de terrenos a investirem na construção da casa própria.

No aspecto da saúde pública, o saneamento urbano elimina o aparecimento de diversas doenças, melhora a qualidade de vida, traz maior bem-estar a todos e contribui para a segurança e mobilidade. Além disso, contribui diretamente no meio ambiente, impacta no desenvolvimento da cidade e na valorização imobiliária.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2025.


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (AGIR)


Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra, ES


Constou no Expediente

da 1ª Sessão Ordinária

do dia 20/02/25.


Secretaria Legislativa

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 20 / 02 / 2025

Secretaria Legislativa

presente-se na sessão Ordinária
L. nº 20 de 02 de 25
Em 20 de 02 de 25

Presidente

Aprovado por Unanime em sessão Ordinária
realizada em 20/02/25. Por 2 votos
favoráveis e 0 votos contrários.
Ao chefe do Gabinete para os devidos fins.
Na das ses. Des. de 20/02/25
Presidente
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 06/2025


Leandro Santos das Dores
PRESIDENTE
Matrícula 891

[Faint, illegible text]